

RELATÓRIO DAS REUNIÕES NO TST 16/11/2017 E 17/11/2017

PRESENTES:

Juiz Auxiliar da Vice Presidência do TST: Dr. Rogério Neiva

CONDSEF/FENADSEF: Sergio Ronaldo(Secretário Geral) e Dr. Valmir Floriano(Assessor Jurídico)

FNE: Dr. André Luiz Caetano (Assessor Jurídico)

FENAM: Dr. Antonio José Francisco

Comissão dos Trabalhadores: Francisca Gerina(CE), Gislaíne Fernandes (PE), Jeovane Martins(GO), Miguel Viana(PI), Selma Elisa(MG), Willamy Pereira(GO).

No dia 16/11 iniciou-se a reunião às 14h.

Fomos informados pelo Juiz Dr. Rogério Neiva que após vários contatos dele com o SEST e uma reunião com a empresa teríamos a seguinte proposta final: Encaminhar o índice de reajuste para julgamento, manter partes das cláusulas sociais, com ajustes de redações em algumas específicas e retirar do ACT o abono de 2(dois) dias conforme ata em anexo.

Após a escuta da proposta foi ressaltado que a retirada dos abonos seria algo de impacto extremamente negativo junto a categoria, porém, mesmo após todos os nossos argumentos a empresa indagou que é uma determinação do SEST retirar este benefício, ou do contrário, será levado tudo para julgamento, índice e cláusulas sociais correndo os riscos de perdermos a pré- existência.

Além da retirada dos abonos, os ajustes de redação na verdade tratar-se-ia da retirada de alguns outros benefícios, conforme especificado em ata, depois de intensos debates no dia 16/11 e não havendo consenso a reunião foi reagendada para o dia seguinte.

No dia 17/11 a reunião iniciou-se às 14h com a apresentação da nova proposta da empresa: Manter todo o ACT vigente nas suas cláusulas sociais sem ajustes de redação, exceto sobre o abono de dois dias e encaminhar o índice para julgamento no dissídio coletivo.

Outra pauta abordada foi referente as greves e descontos realizados, onde a nossa proposta foi de abono total dos dias paralisados. A empresa considerou nossa proposta inviável, após debates intensos, a mesma apresentou a proposta de compensação das horas paradas nos dias 28/04, 30/06, 26/07 e 19,20,21/09 , havendo a restituição dos descontos já efetuados, e a compensação poderá ser descontada do banco de horas, conforme ata em anexo.



Neste sentido estamos orientando as nossas filiadas a realizarem assembleias nos locais de trabalho junto aos empregados públicos da Ebserh, entre os dias 20/11 a 24/11, para colocar em apreciação da categoria o que está contido na ata em anexo, e informar para a Condsef/Fenadsef o resultado das assembleias até o final do dia 24/11, se será pela aceitação ou rejeição da proposta.

Saudações sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF